

**DECRETO Nº 21418/2024**

**Declara a vacância do cargo público da servidora Joiceli Bocasanta, em razão da concessão de Aposentadoria por Invalidez.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Declara a vacância, nos termos do Artigo 79 – inciso V da Lei 577/93 e suas alterações, do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotada junto à Secretaria de Saúde/Vigilância Sanitária, em razão da concessão de Aposentadoria por Invalidez, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, a servidora **JOICELI BOCASANTA**, matrícula funcional 13766-1, a partir de 01 de novembro de 2024.

**Art. 2º** Conceder prêmio por motivo de aposentadoria, no valor correspondente a cinco vezes o valor do vencimento básico do nível em que se encontra, conforme prevê o art.109 da Lei 1666/2011 e Lei 2730/2023 alterada pela Lei 2780/2024.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças